



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

EM, 11/3/2024

**DECRETO N° 5.924, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

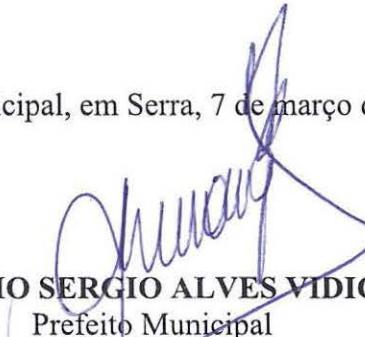
**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 7 de março de 2024.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

  
**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**  
Diretora Presidente do IPS



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	<b>INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA</b>			
25.01.00	<b>Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra</b>			
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.52.15	2.802.0000.0000	100.000
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	4.4.90.52.19	2.802.0000.0000	1.000.000
TOTAL				<b>1.100.000</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
25.00.00	<b>INSTITUTO PREV. SERV. MUNIC. DA SERRA</b>			
25.01.00	<b>Instituto Prev. Serv. Munic. da Serra</b>			
09.272.0040.2226	Efetivar a Manutenção Administrativa.	3.3.90.35.01	2.802.0000.0000	1.100.000
TOTAL				<b>1.100.000</b>